

Polícia Civil

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 427439
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 2012/249555
PREGÃO Nº. 022/2012

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.824, de 03 de janeiro de 2011, considerando o resultado das propostas financeiras do GRUPO 1 e GRUPO 2 do pregão nº. 022/2012, cujo objeto era a "Aquisição de material de consumo e permanente para atender a área de manutenção da Diretoria de Administração da Polícia Civil do Pará" e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, a empresa abaixo especificada:

GRUPO 1: NORMA ELETRICA LTDA, CNPJ nº: 03.824.374/0001-10, com R\$ 101.638,02 (cento e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e dois centavos);

GRUPO 2: RIBEIRO & SOBRINHO LTDA, CNPJ nº 10.351.523/0001-36, com R\$ 5.125,00 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais).

Belém, 22 de agosto de 2012

Del. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
 Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

Polícia Militar

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 427676
PORTARIA: 1523-DF-2012

Objetivo: REFORÇAREM O POLICIAMENTO NO REFERIDO MUNICÍPIO

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
 PORTEL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57325301/EDUARDO GOMES FERNANDES (CB PM) / 14.0 diárias (Completa) / de 16/06/2012 a 30/06/2012

50197611/MOACIR FERREIRA LOPES (CB PM) / 14.0 diárias (Completa) / de 16/06/2012 a 30/06/2012<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 427704
PORTARIA: 1718-DF-2012

Objetivo: MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
 JACAREACANGA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5741831/JOÃO FOMES DA SILVA PINTO (CB PM) / 6.0 diárias (Completa) / de 03/07/2012 a 09/07/2012<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 427742
PORTARIA: 1522-DF-2012

Objetivo: APOIO AO OFICIAL DE JUSTIÇA DA VARA AGRÁRIA DE CASTANHAL NO CUMPRIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE (DEA 2010)

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CONCÓRDIA DO PARÁ, TOMÉ-AÇU, MOJU, TAILÂNDI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54194761/REINALDO FAGNER BRAZ LEÃO (SD PM) / 13.0 diárias (Completa) / de 08/11/2010 a 21/11/2010<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

PORTARIA Nº 055/2012 - GABINETE DO COMANDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 427745

O COMANDANTE-GERAL DA PMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006, Art. 8º, incisos I, IV, V, VII, VIII e § 2º do mesmo artigo; e,

Considerando que os Convênios e Termos de Cooperações são regidos pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000; Decreto nº 6.170

de 25 de julho de 2007; Lei nº 11.530 de 24 de outubro de 2007; e Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011. Considerando que o Termo de Cooperação nº 006/2012, celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e o Departamento de Trânsito do Estado do Pará, com vigência publicada para o período de 05 de julho de 2012 à 04 de julho de 2015, cujo objeto visa o estabelecimento de cooperação mútua entre os participantes, que integram o Sistema Nacional de Trânsito visando a implementação de atividades que propiciem um trânsito seguro, por intermédio da delegação de competências do DETRAN/PA, prevista no Art. 22, I, IV, V e IX do CTB à Polícia Militar do Pará, através de sua Organização Policial Militar responsável pelo Policiamento Rodoviário, nos termos do Art. 23, III da Lei nº 9.503/97 – CTB, para fiscalização de trânsito e autuação de infrações nas Rodovias Estaduais, conforme a previsão constante do Art. 21, IV, V, VII e VIII do CTB, nos termos do Plano de Trabalho da referida Cooperação Técnica.

Considerando a nomeação da MAJ QOPM RG 20.137 RAQUEL MENDES FRANÇA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMPA, para exercer a função de Fiscal do Termo de Cooperação nos termos da Portaria nº 046/2012-GabCmdo, publicada no DOE Nº 32.203, de 20 de julho de 2012.

Considerando o teor do Mem. Nº 191/2012-CPL, de 03/08/2012 e da Consulta Nº 4924/2012-G/Editora NDJ Ltda, nos quais são expostos argumentos acerca da necessidade de se manter a segregação de funções e, assim, recomenda a não cumulação de funções de Presidente da Comissão de Licitação da PMPA com a de Fiscal do Termo de Cooperação Nº 006, evitando-se assim questionamentos quanto à imparcialidade das licitações atinentes a tal Termo de Cooperação.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR A PORTARIA Nº 046/2012-GABCMDO, PUBLICADA NO DOE Nº 32.203, DE 20 DE JULHO DE 2012, QUE NOMEOU A MAJ QOPM RG 20.137 RAQUEL MENDES FRANÇA, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMPA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006 FICANDO, DESTA FEITA, A CITADA OFICIAL PM ISENTA DAS ATRIBUIÇÕES ALI DESCRITAS.

Art. 2º Nomear o MAJ QOPM RG 18.327 MARCELLO AUGUSTO BASTOS LEÃO, Subcomandante do CPRM, Fiscal do Termo de Cooperação Nº 006/2012, celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e o Departamento de Trânsito do Estado do Pará, com vigência publicada para o período de 05 de julho de 2012 à 04 de julho de 2015, cujo objeto visa o estabelecimento de cooperação mútua entre os participantes, que integram o Sistema Nacional de Trânsito visando a implementação de atividades que propiciem um trânsito seguro, por intermédio da delegação de competências do DETRAN/PA, prevista no Art. 22, I, IV, V e IX do CTB à Polícia Militar do Pará, através de sua Organização Policial Militar responsável pelo Policiamento Rodoviário, nos termos do Art. 23, III da Lei nº 9.503/97 – CTB, para fiscalização de trânsito e autuação de infrações nas Rodovias Estaduais, conforme a previsão constante do Art. 21, IV, V, VII e VIII do CTB, nos termos do Plano de Trabalho da referida Cooperação Técnica.

Parágrafo Único: Cabe ao Fiscal acima qualificado adotar os seguintes procedimentos, além das obrigações previstas em Lei:
 - Verificar se o serviço ou aquisição de material está em conformidade com o Plano de Trabalho e com o objeto da Cooperação Técnico-Financeira, observando as especificações básicas, bem como os prazos de vigências;

- Determinar o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados, solicitando aos seus superiores as decisões e providências que ultrapassem a sua competência, em tempo hábil à adoção das medidas convenientes;

- Atestar a execução de serviço e/ou aquisição do material para a efetivação dos pagamentos pertinentes.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 427747
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 1418/2012- DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 1101/2012-1ª Seção/20º BPM, de 02 de agosto de 2012, anexo a cópia de certidão de óbito autenticada, matrícula nº 067595 01 55 2012 4 00292 258 0125091 93, expedida pelo Cartório do 4º Ofício – Belém/PA, do SD PM RG 33360 ALFREDO DOS SANTOS CORRÊA JUNIOR, expedida em 31 de julho de 2012, RESOLVE:
 Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o SD PM RG 33360 ALFREDO DOS SANTOS CORRÊA JUNIOR, do efetivo do 20º BPM/ CPC, a contar do dia 29 de julho de 2012, em virtude de seu falecimento naquela data, de acordo com o artigo 98, Inciso VIII e artigo 127, da Lei nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 29 de julho de 2012 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 24 de agosto de 2012.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1417/2012- DP 2
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 427750

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1417/2012- DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando que os termos da DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 020/2012-CORREIÇÃO GERAL/PMPA, de 05 de julho de 2012, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 133/2012-PMPA, implica no trânsito em julgado administrativo, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR À BEM DA DISCIPLINA, da Polícia Militar do Pará e consequentemente da folha de pagamento, o CB PM RG 26021 PAULO SERGIO BARBOSA MIRANDA, integrante da CIEPAS/CPE, matrícula funcional nº 5738032/1, filho de Francisco Miranda e Maura Barbosa Miranda, residente no Travessa Alferes Ezequiel de Miranda, nº 450, Bairro de Cachoeira, município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém-PA, 24 de agosto de 2012.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 427865
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - CPP
PORTARIA Nº 048/2012 – CPP/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 58 do Decreto Estadual nº 4.242/86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e art. 8º, X da Lei Complementar nº 053, de 07.02.2006 (Lei de Organização Básica – LOB), e com base em decisão judicial (concessão de liminar).

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos da PORTARIA Nº 035/2012- CPP, a qual anulou a promoção de 3º SARGENTO QPMP-0 (Combatente), publicada no Boletim Geral nº 108, de 11 Jun 2012, do impetrante, IVALDO PARENTE DA CUNHA, com o retorno imediato do mesmo à graduação de 3º Sargento PM QPMP-0 (Combatente), conforme decisão interlocutória (nº 2012.01726649-12) exarada pela Exma Sra. Danielly Modesto de Lima Abreu, Juíza Titular da 1ª Vara da Comarca de Conceição do Araguaia, através do Processo de nº 0001648-80.2012.8.14.0017.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA 22 de agosto de 2012.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM

Comandante Geral da PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 427837
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 1480/2012 - DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, considerando o Memorando nº 572/2012-5º BPM/CPR 3, de 10 de agosto de 2012, de acordo com o que estabelece o inciso II, § 8º, do artigo 14, da Constituição Federal/1998 e o inciso II, § Único, do artigo 54, c c/ alínea "n", inciso II, § 1º e 6º, do artigo 88, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR o CB PM RG 28047 CLAUDECIR FERREIRA DAMASCENO, integrante do 5º BPM/CPR 3, a contar do dia 07 de julho de 2012, que concorrerá a cargo eletivo nas Eleições Municipais 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 24 de agosto de 2012.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA